

**ATA DA DUCENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**

Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e dezoito, às 9 horas, no Edifício Sede da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, realizou-se a **271ª** (ducentésima septuagésima primeira) **Reunião Ordinária**, correspondente ao mês de março de 2018, do Conselho Fiscal – Confis da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal. Estiveram presentes as Conselheiras: **Isamara Barbosa Caixeta**, Presidente do Conselho e representante titular do Ministério da Fazenda – MF; **Lúcia Aída Assis de Lima** e **Lizane Soares Ferreira**, representantes titular e suplente, respectivamente, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA; **Rafael Ferreira Fontes**, Superintendente da Controladoria e Riscos, e, como convidados para prestar esclarecimentos: o senhor **José Ribamar Tavares Torres da Silva**, representante da Tecnoaud Auditores Independentes S/S, as senhoras **Júlia Mendes Nogueira Sarres**, Chefe da Auditoria Interna, **Eugenia Maria Rocha de Oliveira**, Núcleo Regional de Auditoria Interna, e os senhores **Goiazires da Silva Borges**, Superintendente de Contabilidade e **Daniel Santana Abreu**, Gerente de Auditoria. A Conselheira Titular Clarita Costa Maia, representante do MAPA, justificou ausência em virtude de gozo de férias. Aberta a reunião, a Presidente deu início à análise da pauta: **1. Conhecimento da Companhia e do setor. 1.1. Apresentação institucional anual com destaque para a conjuntura da atividade econômica em que a Conab está inserida.** O Confis registra que a apresentação não foi realizada. **2. Funcionamento do Conselho. 2.1. Avaliação semestral da eventual necessidade de alteração do Regimento Interno do Conselho.** O Confis registra que não há atualizações serem promovidas. **3. Fiscalização dos Atos de Gestão. 3.1. Exame mensal das atas das reuniões da Diretoria Colegiada/Diretoria Executiva e do Conselho de Administração – Conad/Consad. 3.1.1. Ata da 1.334ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, de 3/1/2018.** Após exame da referida Ata, o Confis registra que não havia assunto a ser deliberado, dando, o Presidente da Conab, por encerrada a Reunião. **3.1.2. Ata da 1.335ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, de 10/1/2018.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **3.1.3. Ata da 1.336ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, de 16/1/2018.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **3.1.4 Ata da 1.337ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, de 24/1/2018.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **3.1.5 Ata da 1.338ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, de 31/1/2018.** Após exame da referida Ata,



o Confis destaca: a) Voto Digep nº 001/2018 – Processo Sureg/BA nº 21205.000311/2016-18 – Solicitação da Sureg/BA para credenciamento de empresa, visando a contratação de serviços de ambulância convencional e UTI, junto ao Serviço de Assistência à Saúde – SAS. O Voto foi aprovado. O Confis solicita à Conab: a.1) cópia do respectivo Parecer Jurídico e informar o atendimento às recomendações, se houver; a.2) informar se tal credenciamento é padrão para a Matriz e demais Suregs; b) Voto Diafi nº 003/2018 – Processo Sucon nº 21200.001514/2017-52 – Aprovação da Política de Distribuição de Dividendos da Conab, apresentada pela Superintendência de Contabilidade – Sucon. O Voto foi aprovado. O Confis solicita à Conab: b.1) apresentar, ao Colegiado, a Política de Distribuição de Dividendos da Conab; e b.2) informar se foi submetida e aprovada pelo Conselho de Administração.

**3.1.6. Ata da 292ª Reunião Ordinária do Conad, de 29/11/2017.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca: a) Processo 21200.000416/2017-06. Contratação permanente de empresa de auditoria externa para demonstrações contábeis trimestrais do exercício de 2017, conforme Lei 13.303/2016. Com vistas à celeridade do processo para o exercício de 2018, o Conselho também autorizou a deflagração da licitação para 2018. O Confis corrobora com as recomendações feitas pelo Conad à Conab; b) aprovação do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna - PAINT 2018. **3.1.7. Ata da 293ª Reunião Ordinária do Conad, de 11/12/2017.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca: a) Processo 21200.001325/2017-80. Regulamento de Licitações e Contratos da Conab - Art. 22, inciso XLIII do Estatuto Social. O regulamento foi aprovado, entrando em vigor a partir de 12/12/2017; b) Nota de Auditoria nº 4/2017, que trata de Auditoria realizada nas Suregs MT e SP, identificando excesso de multas aplicadas nos caminhões das transportadoras, por conta de excesso de peso. O Confis solicita à Conab cópia da Nota de Auditoria nº 04.

**3.1.8. Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Consad, de 23/1/2018.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca: a) item 1.1. - Processo 21200.000416/2017-06. Contratação Permanente de Empresa de Auditoria Externa para as Demonstrações Contábeis Trimestrais do Exercício de 2017: o Consad autorizou a anulação do Pregão Eletrônico nº 015/2017, à luz da recomendação da Procuradoria Jurídica da Companhia, exarada no Despacho Proge nº 053/2018, devendo-se apurar a responsabilidade pelas falhas apontadas. O Confis solicita à Conab informar se providenciou a apuração de responsabilidade, conforme determinado pelo Conselho de Administração; b) item 1.2. - Processo 21200.001953/2017-65. Contratação por dispensa de licitação de empresa de Auditoria Independente para as Demonstrações Contábeis do Exercício de 2017, conforme art. 416 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab – RLC: o Conselho autorizou a contratação direta de Auditoria Externa, por dispensa de licitação, para auditar as Demonstrações Financeiras trimestrais e o balanço anual, referente ao

14  
2018  
AL



exercício de 2017. O Confis solicita à Conab cópia do Parecer Jurídico e informar o atendimento às recomendações, se houver; c) item 2.1. - Procuradoria Jurídica da Conab: o Procurador-Geral, Sr. Daniel Ivo Odon, esteve presente na Reunião para prestar esclarecimentos ao Consad. Além disso, informou: c.1) Relatório nº 04/2016 – CGAU/AGU e Nota Jurídica nº 00002/2016 CGAU/AGU; c.2) Plano de Desmobilização - alienação conjunta de imóveis que estavam obsoletos; c.3) Os Escritórios Terceirizados; c.4) Alienação do imóvel do Entrepasto de Pesca de Recife; c.5) UA Uberlândia; c.6) Prescrição das ações de Depósito; c.7) Anistiados;

c.8) que hoje, na Companhia, existem quatro problemas crônicos na área trabalhista: c.8.1) desvio de função; c.8.2.) incorporação: os empregados que ingressaram na justiça por entenderem ter o direito objetivo (Súmula do TST); c.8.3) concessão do nível da promoção de merecimento e antiguidade: a Companhia adota sistema predominantemente por merecimento, desprezando a antiguidade; c.8.4) anistiados; c.9) na área cível, o índice de perda da Companhia é maior do que a trabalhista. Com relação aos seguintes itens, o Confis: i) (c.4.) registra discordância quanto a manifestação do Procurador-Geral e do Presidente da Companhia; ii) (c.6.) solicita informações a respeito, bem como as providências adotadas pela Companhia; iii) (c.8) solicita adoção de providências visando mitigar os problemas apontados, bem como informar ao Colegiado; iv) (c.9) solicita adoção de providências visando mitigar o problema apontado, bem como informar ao Colegiado; v) solicita cópia do Relatório entregue pela Proge na Reunião do Consad. **3.1.9. Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, de 30/1/2018.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca que já se manifestou a respeito das matérias discutidas na reunião.

#### **4. Código de Ética, Ouvidoria e Canal de Denúncias. 4.1. Avaliação trimestral da aplicação do código de conduta, da sua disponibilização aos empregados e à administração, bem como da realização de treinamentos periódicos sobre o assunto – 4º trimestre/2017.**

Conforme o Ofício Circular n.º 850/2016 da SEST/MP, a CGPAR prorrogou o prazo para até 30/6/2018. **4.2. Acompanhamento trimestral dos relatórios fornecidos pela unidade responsável pelo recebimento de denúncias relativas a violações ao código de conduta, às políticas e normas da organização da empresa, bem como das ações disciplinares tomadas pela administração – 4º trimestre/2017.** a) **Ações disciplinares: processos instaurados; evolução trimestral; relatório analítico.** Os Processos Internos de Apuração (PIA) ainda pendentes referem-se aos exercícios de 2013 a 2017. Verifica-se que no 4º trimestre houve um aumento de 11 PIA se comparado com o 3º trimestre, representando um aumento de 11,2% nesse período; também houve um aumento de 8 PIA julgados se comparado com o trimestre anterior, representando um aumento de 12,9%. Dos 109 PIA, que representam 100% dos processos instaurados

Pe  
PL  
2018

nesses exercícios, até dezembro/2017, 70 (64,2%) foram concluídos, restando concluir 39 (35,8%). Deve-se destacar que dos 109 PIA, 6 (5,5%) são de 2013/2014; 36 (33,0%) referem-se ao exercício de 2015; 32 (29,4%) são de 2016; e 35 (32,1%) são do exercício de 2017. **b) Ouvidoria - Análises e demais comentários acerca dos resultados provenientes das manifestações encaminhadas à Ouvidoria no 4º trimestre do exercício de 2017 e, também, cotejá-los com o 3º trimestre de 2017.** O Confis registra que tomou conhecimento do documento. **5. Acompanhamento mensal do atendimento às solicitações do Colegiado. 5.1. CI Gabin nº 346, de 11/7/2017:** resposta ao item 6.1.10. da Ata da 262ª Reunião Ordinária do Confis, de 30/6/2017. **Solicitação atendida.** O Confis solicita à Conab: a) informar as providências adotadas com relação ao Contrato Administrativo nº OS 18/2016, firmado pela Sureg/RJ, por dispensa de licitação, para prestação de serviços de locação de quatro copiadoras reprográficas novas com franquias global de 14.000 cópias/mês, incluindo manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de materiais de consumo (toner, revelador e cilindro) durante a vigência do Contrato, pelo período de 12 meses; b) dar conhecimento da NOTA TÉCNICA PROGE/GELIC AB Nº 111/2017 às áreas responsáveis, da Matriz e das Suregs, pelas licitações e contratações. **5.2. CI Presi/Gabin nº 066, de 15/2/2018:** resposta à alínea “a” do item 1.2. da Ata da 269ª Reunião Ordinária do Confis, de 31/1/2018. **Solicitação atendida.** Considerando que o Plano de Desmobilização em vigor data de 22 de fevereiro de 2010, o Confis reitera solicitação à Conab de revisar o referido Plano e submetê-lo à apreciação e deliberação do Conselho de Administração – Consad, e posteriormente, à Assembleia. **5.3. CI Presi/Gabin nº 069, de 15/2/2018:** resposta à alínea “b” do item 2.1.2. da Ata da 269ª Reunião Ordinária do Confis, de 31/1/2018. **Solicitação atendida.** **5.4. CI Presi/Gabin nº 070, de 15/2/2018:** resposta ao item 3.1. da Ata da 269ª Reunião Ordinária do Confis, de 31/1/2018. **Solicitação atendida.** **5.5. CI Presi/Gabin nº 073, de 15/2/2018:** resposta aos seguintes itens: a) subalínea “a.2” da alínea “a” do item 4.2. da Ata da 268ª Reunião Ordinária do Confis, de 21/12/2017: **solicitação atendida;** b) alínea “b” do item 5.1.4. da Ata da 269ª Reunião Ordinária do Confis, de 31/1/2018: **solicitação atendida.** O Confis solicita à Conab estabelecer prazo para a área demandada indicar empregados para comporem comissões de processos internos de apuração, a fim de evitar morosidade na instauração. **5.6. CI GABIN nº 076, de 15/2/2018:** resposta ao item 5.2. da Ata 269ª Reunião Ordinária do Confis, de 31/1/2018. **Solicitação não atendida.** **5.7. CI Presi nº 089, de 20/2/2018:** resposta ao item b) 1.1.2, alínea “b.2” da Ata 254ª Reunião Ordinária do Confis, de 27/10/2016. **Solicitação atendida.** **5.8. CI Presi nº 090, de 20/2/2018:** resposta às seguintes alíneas do item 1.1.5. da Ata da 250ª Reunião Ordinária do Confis, de 29/6/2016: a) alínea “a”: **solicitação atendida;** b) alínea “b”: **solicitação não atendida.** O Confis solicita à Conab a apuração

le  
sore  
PL



de responsabilidade pela não observância do art. 16, inciso X, c/c art. 19, inciso XIII, alínea “d”, do Estatuto Social vigente, quando da aprovação do Voto Digep nº 009/2016, que trata de proposta de redefinição das condições da percepção da Gratificação por Atividade Jurídica – GAJ aos empregados TNS/Analista Procurador e Corregedor e da Gratificação de Auditoria Interna aos TNS – Auditores ou Analistas – Auditores Internos, aprovado na 1.245ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, de 25/4/2016. Por fim, o Confis registra que é inconcebível a Companhia responder a uma solicitação depois de aproximadamente dois anos, uma vez que o assunto pode ter havido desdobramentos que não foram acompanhados pelo conselho e que também não foram mencionados na resposta e, por isso, o Colegiado se exime de qualquer responsabilidade que não aquele específico analisado.

**5.9. CI GABIN nº 091, de 20/2/2018:** resposta às alíneas “a” e “b” do item 6.1.19. da Ata da 249ª Reunião Ordinária do Confis, de 31/5/2016. **Solicitação não atendida.** O Confis registra que é inconcebível a Companhia responder a uma solicitação depois de aproximadamente dois anos, e mais, sem que tenha cumprido a Resolução da CGPAR nº 5, de 29/9/2015, de publicação dos documentos referidos no inciso I a XIV do art. 1º. Assim, o Colegiado solicita à Companhia apurar responsabilidade pelo descumprimento da referida Resolução.

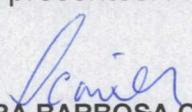
**5.10. CI Presi/Gabin nº 067 e 068, de 15/2/2018:** respostas às seguintes subalíneas do item 2.1.2. da Ata da 269ª Reunião Ordinária do Confis, de 31/1/2018. **a) “a.1”:** **Solicitação atendida.** O Confis solicita à Conab informar o motivo do não pagamento à época do recebimento das Notificações de Penalidades de Trânsito, que foram emitidas pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - DNIT nos exercício de 2010 a 2016, tendo em vista a informação, constante da Ata da 1.327ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, de 14/11/2017 (Voto Dirab nº 025/2017 – Processo Sulog nº 21200.001631/2017 – Proposta de adesão ao Programa de Regularização de Débitos não Tributários – PRD do Governo Federal), de que, embora o Regulamento para Contratação de Serviços de Transporte disponha sobre o carregamento do veículo, de acordo com o peso permitido pela legislação, como obrigação da contratada, o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, em seu art. 257, § 4º, estabelece a responsabilidade para o embarcador, no caso a Conab; **b) “a.2”:** **Solicitação atendida.** O Confis corrobora a solicitação para apuração de responsabilidade do Consad na sua Ata da 293ª Reunião Ordinária, de 11/11/2017, uma vez que se observa a grave falha de controle no Sistema de Faturamento e Controle de Estoque - xFAC, bem como nos processos de acompanhamento e monitoramento da Companhia, conforme informação da própria Sulog de que a adesão ao Refis baseou-se nos dados do Dnit, já que não possuía tais informações.

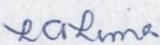
**5.11. E-mail/Ascol, de 26/2/2018:** resposta da Sureg/RJ à alínea “iv” do item 6.1.2. da Ata da 270ª Reunião Ordinária do Confis, de 23/2/2018. **Solicitação parcialmente atendida,** tendo em vista que não foi informado se

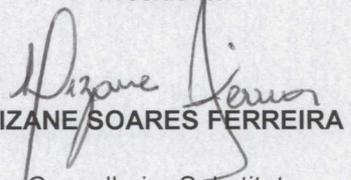
le  
2018  
RL

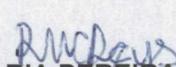


as recomendações constantes do Parecer Jurídico foram atendidas. **5.12. E-mail/Ascol, de 26/2/2018:** resposta à alínea “ii” do item 6.1.2. da Ata 270ª da Reunião Ordinária do Confis, de 23/2/2018. **Solicitação atendida.** **5.13. E-mail/Ascol, de 26/2/2018:** resposta ao item 2.1.1. da Ata da 270ª Reunião Ordinária do Confis, de 23/2/2018. **Solicitação não atendida.** **5.14. E-mail/Ascol, de 26/2/2018:** resposta ao item 4.3. da Ata 270ª da Reunião Ordinária do Confis, de 23/2/2018. O Confis concede o prazo solicitado. **5.15. E-mail/Ascol, de 26/2/2018:** resposta ao item 8.4. da Ata 270ª da Reunião Ordinária do Confis, de 23/2/2018. **Solicitação atendida.** **5.16. E-mail/Ascol, de 26/2/2018:** resposta ao item 1.1.3. da Ata 270ª Reunião Ordinária do Confis, de 23/2/2018. **Solicitação atendida.** **5.17. Informação Proge nº 004/2018:** resposta à alínea “b” do item 7.1. da Ata 261ª da Reunião Ordinária, de 31/5/2017. **Solicitação atendida.** O Confis solicita que seja apresentada trimestralmente a evolução do Plano de Ação. **5.2. CARTA/CIBRIUS/SUP/ n.º 024/2018, de 26/2/2018, endereçada ao Conselho Fiscal e CARTA/CIBRIUS/SUP/ n.º 13/2018, de 9/2/2018, endereçada ao Presidente do Conselho de Administração, que trata da Notificação Extrajudicial endereçada à Conab referente ao Termo Contratual de Confissão e Parcelamento de Dívida relativo ao Plano de Benefícios Conab e seus três Aditivos, firmado em 22/3/2016.** O Confis tomou conhecimento da referida Notificação e reitera as diversas manifestações do Colegiado sobre o assunto em atas anteriores à presente. **5.3. Acompanhamento mensal do Controle de Pendências.** O Colegiado registra que foi elaborado o controle de pendência da Ata da 270ª Reunião Ordinária do Confis, de 23/2/2018, bem como efetuados os lançamentos dos atendimentos às solicitações do Conselho Fiscal nas Atas correspondentes. Encaminhe-se cópia desta Ata à Diretoria Executiva; ao Consad; ao Assessor Especial de Controle Interno do MAPA; e ao Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União, para conhecimento e providências que julgarem convenientes. E nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho Fiscal agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Regina Maria Pereira Gomide dos Reys, Chefe da Assessoria de Apoio aos Conselhos, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelas Conselheiras presentes. A próxima reunião ficou marcada para o dia 27 de abril de 2018.

  
**ISAMARA BARBOSA CAIXETA**  
Presidente

  
**LÚCIA AÍDA ASSIS DE LIMA**  
Conselheira Titular

  
**LIZANE SOARES FERREIRA**  
Conselheira Substituta

  
**REGINA MARIA PEREIRA GOMIDE DOS REYS**  
Secretária